



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## COMISSÕES PERMANENTES

### PARECER

Projeto de Lei nº. 127/19

Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 127/2019, da autoria da Nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 127/19, a proposta institui no Município o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do Direito ao acesso à Saúde Mental entre jovens e adolescentes;
- 2- numa primeira análise a manifestação da Procuradoria Jurídica da Casa, entendeu que a proposta, continha vício insanável ao invadir a competência privativa do Poder Executivo, posteriormente foi apresentado pela autora, o substitutivo nº 001/2020, sanando as falhas, recebendo da Procuradoria da Casa o parecer favorável;
- 3- Desta forma esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do substitutivo nº 001/2020 do Projeto de Lei nº 127/19;
- 4- é o parecer que seja o Substitutivo nº 001/2020 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada  
Presidente

Osvaldo Teixeira  
Relator

Mozart Roberto Silvestre  
Membro